

Diquior



RESOLUÇÃO Nº 958/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS.

Que o Estado do Espírito Santo foi habilitado na condição de Gestão Plena do sistema Estadual, pela Portaria GM/MS n.º2514, de 23 de novembro de 2004, conforme NOAS 2002, tendo aderido ao Pacto pela Saúde, conforme Portaria GM/MS n.º2.846, de 25 de novembro de 2008.

Considerando que atualmente 35 municípios do Estado do Espírito Santo têm a Gestão de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e 43 municípios capixabas estão sob Gestão Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por pactuação, em reunião dia 07 de agosto de 2009, a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta complexidade, para pagamento de contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS-ES.

Art. 2º - Estabelecer o valor da contribuição mensal, aprovada em Assembléia do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS-ES, a ser descontado dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme Anexo I.

full

Art. 3º - Estabelecer o valor da contribuição mensal, aprovada em Assembléia do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS-ES, a ser descontado dos municípios sob a gestão do Fundo Estadual de Saúde, conforme Anexo II.

Art. 4º - Estabelecer que o desconto só possa ser efetuado mensalmente após expressa autorização do gestor municipal, a ser anexada a esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de novembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do COSEMS-ES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS REFERENTE À APROVAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITO, RELATIVO AOS RECUSOS DA ASSISTÊNCIA DO MAC, PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESPÍRITO AO CONASEMS PARA O ANO DE 2009.

GESTÃO MUNICIPAL- TETO MUNICIPAL

Nº	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR MENSAL
01	ES	Afonso Cláudio	31.489	96,00
02	ES	Água doce do Norte	12.163	48,00
03	ES	Águia Branca	9.620	24,00
04	ES	Alegre	31.222	96,00
05	ES	Anchieta	20.144	96,00
06	ES	Apiacá	7.864	24,00
07	ES	Aracruz	77.414	180,00
08	ES	Atílio vivacqua	9.272	24,00
09	ES	Barra de São Francisco	41.301	96,00
10	ES	Boa Esperança	13.182	48,00
11	ES	Bom Jesus do Norte	9.638	24,00
12	ES	Castelo	33.197	96,00
13	ES	Colatina	110.713	300,00
14	ES	Conceição da Barra	27.029	96,00
15	ES	Domingos Martins	32.304	96,00

Handwritten signature

16	ES	Ecoporanga	23.919	96,00
17	ES	Fundão	16.125	48,00
18	ES	Ibatiba	20.370	96,00
19	ES	Jaguaré	23.125	96,00
20	ES	João Neiva	14.697	48,00
21	ES	Linhares	130.901	300,00
22	ES	Mantenópolis	11.692	48,00
23	ES	Marilândia	10.615	48,00
24	ES	Mimoso do Sul	27.059	96,00
25	ES	Muqui	14.322	48,00
26	ES	Nova Venécia	46.080	96,00
27	ES	Pancas	18.690	48,00
28	ES	Pedro Canário	24.196	96,00
29	ES	Piúma	17.019	48,00
30	ES	Rio Bananal	17.174	48,00
31	ES	Santa Maria do Jetibá	33.468	96,00
32	ES	Santa Tereza	20.747	96,00
33	ES	São José do Calçado	10.929	48,00
34	ES	Vargem Alta	18.534	48,00
35	ES	Venda Nova do Imigrante	19.684	48,00

TOTAL MÊS: R\$ 2.940,00

TOTAL ANO: R\$35.280,00

SECRETARIA DE SAÚDE
 Subsecretaria de Estado Para
 Assuntos de Regulação e de
 Organização da Atenção à Saúde

[Handwritten signature]

ANEXO II

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS REFERENTE À APROVAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITO, RELATIVO AOS RECUSOS DA ASSISTÊNCIA DO MAC, PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESPÍRITO AO CONASEMS PARA O ANO DE 2009.

GESTÃO Estadual - Teto Estadual

Nº	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR MENSAL
01	ES	Alfredo Chaves	14.507	48,00
02	ES	Alto Rio Novo	6.251	24,00
03	ES	Baixo Guandu	29.722	48,00
04	ES	Brejetuba	11.161	48,00
05	ES	Cachoeiro de Itapemirim	198.962	300,00
06	ES	Cariacica	362.277	360,00
07	ES	Conceição do Castelo	11.773	48,00
08	ES	Divino São Lourenço	4.997	24,00
09	ES	Dores do Rio Preto	6.288	24,00
10	ES	Guaçuí	26.648	96,00
11	ES	Guarapari	103.113	300,00
12	ES	Governador Lindenberg	10.324	48,00
13	ES	Ibiraçu	10.679	48,00
14	ES	Ibitirama	9.243	24,00

Handwritten signature and initials

15	ES	Iconha	11.872	48,00
16	ES	Irupi	10.708	48,00
17	ES	Itaguaçu	14.212	48,00
18	ES	Itapemirim	32.354	96,00
19	ES	Itarana	10.746	48,00
20	ES	Iúna	26.248	96,00
21	ES	Jerônimo Monteiro	11.146	48,00
22	ES	Laranja da Terra	11.126	48,00
23	ES	Marataizes	32.351	96,00
24	ES	Marechal Floriano	13.208	48,00
25	ES	Montanha	18.723	48,00
26	ES	Mucurici	5.914	24,00
27	ES	Muniz freire	18.497	48,00
28	ES	Pinheiro	23.656	96,00
29	ES	Ponto Belo	7.161	24,00
30	ES	Rio Novo do Sul	11.440	48,00
31	ES	São Domingos do Norte	8.150	24,00
32	ES	São Gabriel da Palha	30.255	96,00
33	ES	São Mateus	101.613	180,00
34	ES	São Roque do Canaã	10.786	48,00
35	ES	Serra	397.226	360,00
36	ES	Sooretama	23.268	96,00
37	ES	Viana	60.191	180,00
38	ES	Vila Pavão	9.059	24,00

Am. J. Silva

39	ES	Vila Valério	14.044	48,00
40	ES	Vila Velha	407.579	360,00
41	ES	Vitória	317.817	360,00
42	ES	Presidente Kennedy	10.786	48,00
43	ES	Santa Leopoldina	12.727	48,00

Francisco José Dias da Si.
Subsecretário de Estado para
a Organização do Trabalho e da
Organização do Trabalho e da Saúde

TOTAL MÊS: R\$ 4.224,00

Jude